

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 833/97

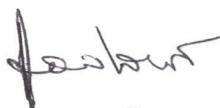
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Estatuto da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

I - Delegar ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação a supervisão da Biblioteca Central (BCE) e do Centro de Informática (CPD).

II - Este ato entra em vigor na presente data.

Brasília, 10 de abril de 1997.



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor